



Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso no Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Processo SEI-UFU nº 23117.062497/2018-85

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (PPGFISIO/UFTM/UFU), no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo de Seleção de candidatos ao – PPGFISIO/UFTM/UFU – curso de Mestrado Acadêmico, formado pelas Instituições de Ensino Superior Federais, Universidade Federal do Triângulo Mineiro/UFTM e Universidade Federal de Uberlândia/UFU, aprovado pela Portaria do Ministério da Educação n. 256, publicado no Diário Oficial da União em de 15 de fevereiro de 2017.

1 – APRESENTAÇÃO

1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Fisioterapia associado entre Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e Universidade Federal de Uberlândia – UFU, aprovado em 2015 pela CAPES, estrutura-se em duas linhas de pesquisa:

- 1.1.1. Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético;
- 1.1.2. Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

1.2. A Área de Concentração Avaliação e Intervenção em Fisioterapia do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU tem interesse em explorar os estudos e conhecimentos relacionados à Fisioterapia, considerando os processos de avaliação, promoção, prevenção e intervenção. Procura relacionar as informações inerentes à avaliação e instrumentação para as intervenções fisioterapêuticas nos diferentes sistemas biológicos, com vistas a atender às demandas do indivíduo no processo saúde/doença.

1.3. Poderão se inscrever bacharéis e licenciados portadores de diplomas de nível superior, devidamente reconhecidos pelos MEC.

1.4. O PPGFisioterapia UFTM/UFU possui aulas e atividades em ambas as IES (UFTM e UFU); dessa forma, o aluno que, porventura seja matriculado no PPGFisio em qualquer uma das IES, deverá participar de atividades nas duas instituições, sendo estas sediadas nas cidades de Uberaba e Uberlândia, respectivamente.

1.5. O Mestrado em Fisioterapia terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.



Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2019/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

O Extrato do edital foi publicado no dia 10 de setembro de 2018 na seção 3, página 78 do Diário Oficial da União e dia 13 de setembro de 2018 na penúltima página do “Jornal 10”, sediado na cidade de Uberlândia, MG.

Processo SEI-UFU nº 23117.062497/2018-85

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (**PPGFISIO/UFTM/UFU**), da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FAEFI, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGFISIO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008 19/2009, 02/2011, 06/2017 e nº 19/2016 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

1.2. Serão nomeadas pela FAEFI comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico.

1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus FAEFI, na sala 1N153 – bloco salas de aulas.

1.4. No ato da inscrição o PPGFISIO disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;

1.5. O atendimento aos interessados se dará nos seguintes dias:

UFU: 9hs às 10h30min, nas segundas, quartas e sextas-feiras; 15hs às 16hs nas terças e quintas-feiras,

UFTM: 8hs às 11hs nas segundas, quartas e sextas-feiras e das 14hs às 16hs nas terças e quintas-feiras,

Nos Seguintes endereços:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO)

Campus Educação Física – FAEFI – secretaria da PPGFisio

Av. Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida;

CEP 38408-100, Uberlândia, MG, Brasil

Telefone: (34) 3218-2928

Sítio: <http://www.faefi.ufu.br/ppgfisio>

e-mail: secretaria.ppgfisio@faefi.ufu.br

ou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO)

Rua Vigário Carlos, 100, Bloco B - 3º andar, sala 320 - Bairro Nossa Senhora da Abadia;

CEP 38025-350, Uberaba, MG, Brasil



Telefone: (34) 3700-6814/3700-6815

Sítio: <http://www.ufmt.edu.br>

e-mail: sec.ppgfisio@ufmt.edu.br

- 1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria do PPGFISIO e nos sítios <http://www.faeфи.ufu.br/ppgfisio> e <http://www.ufmt.edu.br>

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2019, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado Acadêmico	27	7	2	36

- 2.2. A distribuição das vagas por áreas de concentração / linhas de pesquisa esta descrita no anexo I do edital.
- 2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas
- 2.4. O PPGFISIO instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:
I - Entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia;
II - histórico das autodeclarções do candidato interessado em outros certames; e
III - estudo da árvore genealógica.
- 2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e o com deficiência posteriormente classificado.
- 2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.



- 2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei no 13.146/2015.

3. PRÉ-REQUISITOS

As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, sub áreas e para as linhas de pesquisa do PPGFISIO, conforme Anexo I, sendo 23 vagas para a Linha de pesquisa: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético e 13 vagas para a linha de pesquisa: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

- 3.1. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.2. Os candidatos deverão apresentar proficiência em língua estrangeira. Será aceita apenas a proficiência na língua Inglesa.
- 3.3. Certificado ou declaração de aprovação em teste de proficiência na língua inglesa realizado por Instituições Públicas de Ensino Superiores, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação - MEC. A declaração deverá ser emitida pelo Departamento de Línguas da Instituição e deverá constar a nota obtida, e aproveitamento será considerado apto o candidato que alcançar o mínimo de 60% da pontuação total.
- 3.3.1. Serão aceitos os certificados de proficiências, com validade de 1 (um) ano emitidos pelo(a):
- 3.3.1.1. PROFLIN-IIEEL-UFU (<http://www.ileel.ufu.br/proflin>);
- 3.3.2. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas:
- 3.3.2.1. Cambridge: FCE, CAE, CPE (mínimo, nível C)
- 3.3.2.2. TOEFL IBT- Test of English as Foreign Languagen (mínimo 300 pontos);
- 3.3.2.3. TOEFL ITP (mínimo de 500 pontos);
- 3.3.2.4. IELTS/acadêmico- International English Languagen Test (mínimo, nível 5);
- 3.3.2.5. TEAP- Test of English for Academic Purposes (mínimo 60%);
- 3.3.2.6. PET (mínimo de 60 pontos);
- 3.3.2.7. Canadian Language Benchmarks (CLB) (mínimo de 60%)
- 3.4. Candidato estrangeiro ou naturalizado, não lusófono, deverá submeter-se também à prova de proficiência em Língua Portuguesa. Estarão dispensados os alunos estrangeiros portadores do certificado CELPE-BRAS, (informações no endereço eletrônico: <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/>).
- 3.5. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 01 ano (12 meses), a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGFISIO compõe-se de duas etapas:
- 4.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.6;
- 4.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.



4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia (PPGFISIO) - Seleção 2019/1
Av. Benjamin Constant 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida; CEP 38408-100,
Uberlândia, MG, Brasil - Campus -FAEFI – secretaria da PPGFisio

ou

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO- UFTM
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFISIO)
Rua Vigário Carlos, 100, 3º andar- sala 320- Bairro Nossa Senhora da Abadia; CEP
38025-350, Uberaba, MG, Brasil

4.3. O candidato poderá se inscrever por procuraçao (particular ou pública)

4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas como por exemplo: CORREIOS (SEDEX), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS), entre outros, com aviso de recebimento. O envelope deverá ser postado/despachado no período da inscrição;

4.4.1. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGFISIO no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.4.2. O PPGFISIO não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope na data determinada neste edital.

4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

4.6. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	05/10/2018 a 18/10/2018	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Resultado da análise da documentação	23/10/2018	-----	-----

4.6.1. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:

4.6.2. No ato da inscrição, o candidato indicará a Linha que pretende cursar, bem como encaminhará os seguintes documentos:

4.6.3. formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III);

4.6.4. Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão da graduação; Candidatos que não tenham concluído o curso até a data da inscrição poderão participar do Processo Seletivo, desde que apresentem documentos que atestem a previsão de conclusão do curso e colação de grau em tempo hábil para a matrícula no



Programa, em janeiro de 2019. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de colação de grau deverá ser entregue ao PPGFISIO até a matrícula;

- 4.6.5. Cópia do histórico escolar da graduação;
- 4.6.6. Cópia de comprovante de proficiência na língua inglesa.
- 4.6.7. Currículo impresso no modelo da Plataforma Lattes (www.cnpq.br);
- 4.6.8. Cópia dos documentos de identificação: certidão de nascimento ou certidão de casamento; título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; carteira de identidade; CPF;
- 4.6.9. Certificado de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- 4.6.10. Para os candidatos estrangeiros: Passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e proficiência na língua portuguesa (Brasil);
- 4.6.11. Formulário de valoração de títulos (Anexo IV), devidamente preenchido, inclusive com pontuação previamente calculada pelo candidato, acompanhado das cópias dos comprovantes, numeradas na mesma ordenação apresentada no Anexo IV, devidamente encadernado em único documento. A não apresentação deste formulário devidamente preenchido incorrerá em cancelamento da inscrição;
- 4.6.12. Três cópias impressas do Projeto de Pesquisa indicando a Linha de Pesquisa em que se inscreveu e dois nomes de possíveis orientadores da Linha de Pesquisa (1a opção e 2a opção). Somente em uma das vias deverá constar o nome do candidato. As outras duas vias não deverão constar quaisquer dados que permitam a identificação do candidato. Este projeto deverá conter no máximo 12 (doze) laudas, sendo exclusivamente: INTRODUÇÃO (aqui incluídos o problema, justificativa, revisão de literatura e os objetivos), METODOLOGIA, REFERÊNCIAS, não sendo permitido inclusão de anexos e apêndices; A avaliação do projeto (apresentação do projeto de pesquisa) é uma das etapas da seleção do candidato. No caso de aprovação do candidato, a decisão de desenvolver ou não o projeto aprovado será do orientador;
- 4.6.13. Uma cópia digital do Projeto de Pesquisa, sem identificação, no formato .pdf, gravada em CD. Neste arquivo não deverá constar o nome do candidato ou quaisquer dados que permitam a identificação; caso ocorra identificação, incorrerá em indeferimento da inscrição;
- 4.6.14. Cartas de anuências da inscrição ao processo seletivo com a assinatura dos possíveis orientadores do candidato (1a opção e 2a opção) (ANEXO V).
- 4.6.15. Candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial para a realização das provas, deverá enviar solicitação de condições especiais, no ato da inscrição, conforme Anexo VIII.
- 4.6.16. Formulário de Compromisso, conforme Anexo X
- 4.6.17. Candidatos com inscrições indeferidas poderão entrar com recurso em até dois dias úteis após a divulgação da lista de inscrições deferidas. Cronograma do processo seletivo disposto no Anexo II.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1. CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PPGFISIO

- 5.1.1. A seleção de candidatos inscritos para o Curso de Mestrado em Fisioterapia UFTM/UFU compreenderá três etapas, sendo uma etapa eliminatória e duas classificatórias.



5.1.2. Prova escrita: etapa eliminatória. O candidato será avaliado por meio da análise crítica de um artigo científico, indexado no PubMed, publicado nos últimos 5 anos, com tema relacionado a linha de pesquisa pretendida, selecionado pela banca examinadora, no ato da prova. Os candidatos precisam obter, no mínimo, nota 7 (sete) para prosseguir na etapa seguinte (apresentação e arguição do Projeto de Pesquisa). A prova escrita será realizada na Universidade Federal de Uberlândia, no dia 29/10/2018, de acordo com o cronograma disposto no anexo II. Será atribuída nota de zero a dez pontos. Em relação prova escrita serão avaliados:

- 5.1.2.1. Interpretação de texto (3,0 pontos),
- 5.1.2.2. Entendimento das bases metodológicas (4,0 pontos),
- 5.1.2.3. Estatística do artigo com análise crítica (3,0 pontos),
- 5.1.2.4. Divulgação das notas da prova escrita: dia 07/11/2018.

5.1.3 Apresentação do Projeto de Pesquisa e Arguição: etapa classificatória. Os candidatos serão classificados de acordo com as notas (0 a 10 pontos). A apresentação será realizada nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, caso haja grande número de aprovados poderá ser realizada avaliação no dia 21 de novembro de 2018. A avaliação será realizada por banca constituída de, no mínimo, dois docentes da Linha para a qual o candidato se inscreveu. Serão avaliadas: Apresentação do projeto em uma aula expositiva (10 minutos), Arguição e Entrevista sobre o projeto (10 minutos).

- 5.1.3.1. Respostas adequadas às perguntas (2,5 pontos),
- 5.1.3.2. Capacidade de argumentação (2,5 pontos);
- 5.1.3.3. Viabilidade do projeto (2,5 pontos);
- 5.1.3.4. Disponibilidade do candidato para cursar o mestrado (2,5 pontos).

Total: (10) dez pontos

5.1.3.5. Divulgação do resultado: dia 23 de novembro de 2018.

5.1.3.6. A Apresentação do Projeto e Arguição poderá ser gravada por dispositivo de captura de som ou som e imagem, sem cortes, devidamente aferido pela Universidade quanto à idoneidade e à confiabilidade. Previamente à gravação, o candidato deverá assinar um termo de ciência e concordância de gravação da entrevista. Caso contrário, deverá assinar um termo de recusa.

5.1.4. Avaliação de títulos: etapa classificatória. Será realizada no dia 27 de novembro de 2018 pela Comissão de Avaliação, conforme Anexo IV, sendo atribuída nota de zero a dez pontos.

5.1.4.1. Divulgação do resultado: dia 05 de dezembro de 2018.

5.1.5. Todos os resultados serão publicados nos sítios da UFU e UFTM, assim como nas Unidades Acadêmicas as quais o PPGFISIO é vinculado, de acordo com item 1.5.

5.1.6. O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

5.1.7. Para efeito de desempate serão observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a) maior nota no Prova Escrita;
- b) maior nota na Apresentação do projeto e Arguição;
- c) maior nota na Avaliação de Títulos.



5.1.8. A nota final será definida pela média ponderada, obtida pelas notas das etapas:

Etapa I: Prova Escrita (peso 3); Etapa II: Apresentação do Projeto de Pesquisa (peso 3) e Arguição da Apresentação (peso 2); Etapa III: Avaliação de Títulos (peso 2).

5.1.9. A lista de classificação, bem como a lista de espera serão divulgadas a partir do dia 11 de dezembro nos sítios: <http://www.faeфи.ufu.br/ppgfisio> e <http://www.ufu.br> e locais dispostos no item 1.5.

5.1.10. Não haverá fornecimento de informações por telefone.

6. RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos quanto:

6.1.1. inscrição;

6.1.2. Ao resultado das etapas I, II, III.

6.1.3. O recurso deverá estar fundamentado e dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia por meio de requerimento (Anexo VII), protocolado nas Secretarias do PPGFISIO situadas nos endereços informados no item 1.5.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGFISIO; segunda instância, Conselho da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ FAEFI; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.

6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.

6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

6.7. São partes integrantes deste Edital:

6.8. Anexo I: Relação dos Orientadores e Linhas de pesquisa

6.9. Anexo II: Cronograma do Processo Seletivo

6.10. Anexo III: Formulário de Inscrição

6.11. Anexo IV: Formulário de Valoração de Títulos

6.12. Anexo V: Carta de Anuênciа do orientador

6.13. Anexo VI: Formulário para Recursos

6.14. Anexo VII: Auto declaração de Cor

6.15. Anexo VIII: Reserva de Vaga a Pessoa com Deficiência – PCD

6.16. Anexo IX: Formulário de solicitação de atendimento especial – PCD

6.17. Anexo X: Formulário de Compromisso

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.



- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGFISIO (item 1.5).
- 7.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.6. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 7.7. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor da FAEFI e divulgado na forma dos itens 1.5. e 5.1.9).
- 7.8. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas nas secretarias do PPGFISIO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU e UFTM, do Regulamento do PPGFISIO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e da UFTM e o Regulamento Geral da UFU e UFTM.
- 7.9. A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, as provas, a avaliação oral e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 7.10. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGFISIO solicitação de condições especiais.
- 7.11. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.12. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGFISIO. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 7.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGFISIO.

Uberlândia, 30 de agosto de 2018

Prof. Dr. Lilian Ramiro Felicio
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia



ANEXO I

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Relação dos orientadores/vagas de cada Linha de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético

Descrição: Propõe investigar aspectos relacionados à avaliação funcional, bem como planejamento de ações de promoção, prevenção e intervenção fisioterapêutica no sistema musculoesquelético. Envolve a construção, aplicação e aperfeiçoamento de métodos e recursos utilizados na prática fisioterapêutica, tanto na atuação individual quanto em grupos específicos.

Docentes envolvidos:

Universidade Federal de Uberlândia-UFU

Ana Paula Magalhães Resende- 1 vaga

Lilian Ramiro Felício – 3 vagas

Valdeci Carlos Dionísio- 2 vagas

Vanessa Pereira Baldon- 2 vagas

Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM

Daniel Ferreira Moreira Lobato – 2 vagas

Dernival Bertocenlo – 1 vaga

Eduardo Elias Vieira Carvalho – 2 vagas

Juliana Martins Pinto –2 vagas

Isabel Aparecida Porcatti de Walsh – 2 vaga

Lislei Jorge Patrizzi Martins – 2vagas

Luciane Fernanda Rodrigues Martinho Fernandes- 2 vagas

Nuno Miguel Lopes de Oliveira – 2 vagas

Linha 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico.

Descrição: Propõe investigar os processos que envolvem a avaliação e ou intervenção fisioterapêutica nos sistemas cardiorrespiratório e neurológico ao longo do ciclo da vida. Além disso, envolve a construção, aplicação e aperfeiçoamento de métodos e recursos que são utilizados na prática fisioterapêutica e suas implicações na avaliação e intervenção no processo saúde/doença, nos três níveis de atenção à saúde.

Docente envolvidos:

Universidade Federal de Uberlândia-UFU

Carlos Fernando Ronchi – 2vagas

Guilherme Morais Puga – 2 vagas



Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM

Gustavo José Luvizutto – 2 vagas

Juliana Martins Pinto – 1 vaga

Karina Pereira- 2 vagas

Luciane Aparecida Pascucci Sande de Sousa – 2 vagas

Marilita Falangola Accioly – 2 vagas



ANEXO II

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Cronograma Geral do Processo Seletivo

INSCRIÇÃO		
Atividade	Data	Local
Período de inscrição	05/10//2018 18/10/2018 UFTM: 8hs às 11hs nas segundas, quartas e sexta-feira e das 14hs às 16hs nas terças e quintas-feiras, sendo tais horários utilizados para as demais etapas. UFU: 9hs às 10h30min, nas segundas, quartas e sextas-feiras; 15hs às 16hs nas terças e quintas-feiras, sendo tais horários utilizados para as demais etapas.	Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia Rua Vigário Carlos, 100, Bloco B-3º andar-sala 320- Bairro Nossa Senhora da Abadia; CEP 38025-350, Uberaba, MG, Brasil Telefone: (34) 3700-6814/3700-6815 Universidade Federal de Uberlândia – UFU Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – FAEFI/UFU – Sala 1N260 – Campus Educação Física Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Conferência da documentação entregue pelos candidatos.	De 19 a 22 de outubro de 2018.	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Divulgação da Lista de Candidatos com inscrições deferidas.	23/10/2018	Secretarias do Programa e pelo sítio http://www.uftm.edu.br
Período Recursal	24 e 25 de outubro de 2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Análise dos recursos	25 e 26 de outubro de 2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia

PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	Local
Realização da Prova Escrita	29/10/2018	Universidade Federal de Uberlândia-



		Campus FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora de Aparecida Sala 1N153- bloco de salas de aula
Resultado da Prova Escrita	07/11/18	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia (verificar item 1.5)
Período Recursal	08 e 09 de novembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia Sala 1N260 – <i>Campus Educação Física</i> Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado	12 de novembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia Sala 1N260 – <i>Campus Educação Física</i> Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Apresentação dos Projetos e Arguição	13 e 14 de novembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia Sala 1N260 – <i>Campus Educação Física</i> Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Avaliação dos Títulos	27 de novembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia Sala 1N260 – <i>Campus Educação Física</i> Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Divulgação do Resultado	05 de dezembro de 2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Período Recursal	06 e 07 de dezembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia Sala 1N260 – <i>Campus Educação Física</i> Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Análise dos recursos	10 e 11 de dezembro de 2018	Universidade Federal de Uberlândia PPG em Fisioterapia



		Sala 1N260 – <i>Campus</i> Educação Física Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
RESULTADO E MATRÍCULA		
Atividade	Data	Local
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	A partir de 12 de dezembro de 2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia
Período de entrega da documentação para efetuar matrícula para os aprovados no Mestrado	19 e 20 de dezembro de 2018	Universidade Federal do Triângulo Mineiro Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia Rua Vigário Carlos, 100, 3º andar- sala 320- Bairro Nossa Senhora da Abadia; CEP 38025-350, Uberaba, MG, Brasil Telefone: (34) 3700-6814/3700-6815 Universidade Federal de Uberlândia – UFU Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – FAEFI/UFU – Sala 1N260 – <i>Campus</i> Educação Física Rua Benjamin Constant, 1286 Bairro Nossa Senhora Aparecida Uberlândia/MG, CEP 38400-678 Tel: (34) 3218-2928
Início do curso	De acordo com calendário acadêmico	Universidade Federal do Triângulo Mineiro e Universidade Federal de Uberlândia



ANEXO III

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

Linha que pretende cursar:

- () Linha de Pesquisa 1: Processo de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica do Sistema Musculoesquelético;
() Linha de Pesquisa 2: Processos de Avaliação e Intervenção Fisioterapêutica dos Sistemas Cardiorrespiratório e Neurológico;

Orientador pretendido

1 opção: _____

2 opção: _____

() Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena

() Candidato pessoa com deficiência

DADOS PESSOAIS (Favor digitar)

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____ UF _____

Telefone: () _____ Fax: () _____ Celular: () _____

E-mails: _____

CPF: _____ RG: _____

Graduação em: _____ Ano de conclusão da Graduação: _____

Instituição da Graduação: _____

Local: _____, _____ / _____ / _____ Hora: _____

Assinatura do candidato _____

Assinatura do servidor _____

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

(esta seção do formulário deverá ser preenchida pela Secretaria).

- () formulário de inscrição devidamente preenchido;
() cópia do diploma de graduação ou documento equivalente;
() cópia do histórico escolar da graduação;
() cópia de comprovante de proficiência na língua estrangeira;
() cópia de comprovante de proficiência na língua portuguesa (exclusivo para candidatos estrangeiros);
() currículo na Plataforma Lattes;
() Formulário de Valoração dos Títulos, com a pontuação preenchida, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, numerados e encadernados na mesma ordenação apresentada no Anexo IV;
() cópia dos documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, carteira de identidade, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
() três cópias impressas do Projeto de Pesquisa que o candidato pretende desenvolver, conforme 3.4, letra “i”;
() uma cópia digital (gravada em CD) do Projeto de Pesquisa, conforme 3.4, letra “j”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia-FAEFI
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia- associativo UFTM/UFU



- declaração de cor para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena.
- Laudo médico original para pessoa com deficiência.
- Termo de compromisso



ANEXO IV

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

FORMULÁRIO DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

DISCENTE:

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ESTA AVALIAÇÃO INCLUIRÁ O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS ABAIXO JUNTAMENTE COM A CÓPIA DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. POR FAVOR, COLOCAR OS DOCUMENTOS NA ORDEM ABAIXO.

Obs. 1: Somente para os itens 14 a 34, o período de análise será o correspondente aos últimos quatro anos + meses do ano corrente)

Obs. 2: Os artigos publicados devem ser classificados de acordo com a área 21 da CAPES.

Obs. 3: Só serão válidos capítulos de livro publicados em livros sem vínculo com eventos, relacionados com a área 21 e que tenham conselho editorial e ISBN.

	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS (máximo de pts)	PONTUAÇÃO SUGERIDA	PONTUAÇÃO DEFERIDA
01	Segunda Graduação	3		
02	Curso Lato Sensu (Programa de Residência)	2.5 (5)		
03	Curso lato Sensu (especialização) – mínimo de 360 hs	2.5 (5)		
04	Aperfeiçoamento – 60 a 180 hs	1.5 (3)		
05	Monitoria (graduação ou pós-graduação)	0.5 (1)		
06	Iniciação Científica com bolsa (FAPESP, FAPEMIG, CNPq, PIBIC, PIBIT, PIBID, Núcleo de Ensino, e outras) desenvolvida por 12 meses	1.5 (3)		
07	Iniciação Científica voluntária desenvolvidos por 12 meses	0.5 (1.0)		
08	Participação em PET desenvolvido por 12 meses	1.5 (3)		
09	Bolsas fora da graduação (outra modalidade de bolsa)	0.5 (1)		
10	Participação em Projetos de Extensão com carga horária de 190h a 240h	0.5 (1.0)		
11	Projeto de Extensão desenvolvida com bolsa com carga horária superior a 240h	1.5 (3)		
12	Projeto de Extensão desenvolvida sem bolsa com carga horária superior a 240h	0.5 (3)		
13	Participação na Organização de eventos	0.5 (1.5)		
14	Participação com avaliador em Banca de	0.5 (2.5)		



TCC /concursos				
15	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de congressos no exterior	1.0 (3)		
16	Publicação de resumos ou resumos expandidos em anais de congressos no país	0.5 (2.5)		
17	Participação de eventos científicos no exterior	0.2 (1)		
18	Participação de eventos científicos no país	0.1 (1)		
19	Participação em eventos NÃO científicos	0,05 (0,5)		
20	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no exterior com comprovação de apresentador principal	1 (5)		
21	Palestra ou Apresentação de trabalho (comunicação oral ou pôster) no país com comprovação de apresentador principal	0,5 (3)		
22	Créditos de disciplinas válidas para pós-graduação	0,1 ponto/ crédito		
23	Curso de extensão ministrado (mínimo de 8 horas)	1 (3)		
SUBTOTAL DOS PONTOS				
Produção Intelectual e acadêmica				
24	Artigo publicado/aceito em revista A1	6 pontos (1º ou último autor) 5 pontos (2º autor) 3 pontos (outras posições)		
25	Artigo publicado/aceito em revista A2	5 pontos (1º ou último autor) 4 pontos (2º autor) 2 pontos (outras posições)		
26	Artigo publicado/aceito em revista B1	4 pontos (1º ou último autor) 3 pontos (2º autor) 1,5 ponto (outras posições)		
27	Artigo publicado/aceito em revista B2	3 pontos (1º ou último autor) 2 pontos (2º autor) 1 ponto (outras posições)		
28	Artigo publicado/aceito em revista B3	2 pontos (primeiro ou último autor) 1 ponto (segundo autor)		



		0,5 ponto (outras posições)		
29	Artigo publicado/aceito em revista B4	1 ponto (1º ou último autor) 0.5 ponto (2º autor) 0.25 ponto (outras posições)		
30	Artigo publicado/aceito em revista B5	0.5 pontos (1º ou último autor) 0.25 pontos (2º autor) 0.1 pontos (outras posições)		
31	Artigo publicado/aceito em revista C	0.2 ponto (qualquer posição)		
32	Artigo publicado/aceito em revista não indexada	0.1 ponto (qualquer posição)		
33	Organização de livro publicado com ISBN	4 pontos		
34	Autoria ou co-autoria (segundo autor) de capítulo de livro publicado com ISBN	4 pontos		
TOTAL DE PONTOS				

_____, ____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO V

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFTM/UFU, Eu, _____, aceito o compromisso de orientar e acompanhar _____, caso este seja aprovado no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UFTM/UFU - nível mestrado, na condução dos trabalhos de pesquisa para elaboração de Dissertação, visando à obtenção do título de Mestre em Fisioterapia.

_____, ____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Orientador

Assinatura do candidato



ANEXO VI

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Formulário para Recurso

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO
PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – UFTM/UFU

RECURSO

Nome completo do Candidato:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

_____, ____ de _____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do requerente:



ANEXO VII

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

AUTODECLARAÇÃO DE COR

(apenas para candidatos que se autodeclararem)

Eu, _____ (nome completo),

candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFISIO/UFTM/UFU, optante às vagas reservadas exclusivamente para candidatos que, nos termos da Resolução nº 4, de 27 de março de 2017, se autorreconhecem e costumeiramente se autoidentificam como pretos, pardos, ou como indígenas, AFIRMO, para todos os fins em direito e sob as penas da lei, que sou _____ (preto(a) ou pardo(a) ou indígena) e, justamente por me reconhecer nessa condição, é que assim costumeiramente me identifico.

_____, ____ de _____ de _____.
(Local, dia, mês e ano)

Assinatura do Candidato



ANEXO VIII

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Reserva de Vaga: pessoa com deficiência

Documentos para Candidatos Inscritos às Vagas para pessoas com deficiência – PCD

1 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original impresso, emitido nos últimos dois meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo.

1.1 Conforme o tipo de deficiência, além do Laudo Médico deverão apresentar:

- a) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: Exame de Audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de laudo médico.
- b) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame.
- c) Candidatos com Deficiência Múltipla: Exame de Audiometria, e/ou Exame Oftalmológico de acordo as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências.

2. Formulário de Solicitação para Atendimento Especial para os candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas, conforme Anexo IX.

3. A Banca de Verificação, designada por meio de Portaria, é constituída por equipe multiprofissional para analisar a documentação apresentada e definir se o candidato atende aos critérios de elegibilidade para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.1 . A banca de verificação será responsável por atestar a conformidade do laudo médico e aprovar ou não a inscrição do candidato à vaga reservada para pessoa com deficiência(PcD).

Parágrafo único: candidatos com deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição para seu desempenho no processo ensino aprendizagem que requeiram atendimento especializado e candidatos com distúrbios de aprendizagem e/ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às cotas.

4. A UFU poderá, a seu critério, entrevistar os candidatos a fim de esclarecer dúvidas relacionadas à documentação apresentada.

5. Candidato portador de laudo médico que tenha sua solicitação de concorrer a vaga na modalidade de Pessoa com Deficiência (PcD) indeferida, estará inscrito no acesso universal.



6. Perderá o direito a concorrer nas vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não apresentar laudo médico (original), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 2 meses que antecedem o processo ou deixar de cumprir as exigências de que trata o item 1 deste Anexo, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência pela Banca de Verificação ou, ainda, que não comparecer à entrevista, caso houver.



ANEXO IX

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Formulário de Solicitação de Atendimento Especial - PCD

Nome completo do Candidato: _____

Curso: _____

Telefones: _____

E-mail _____

()FÍSICA

()MENTAL

()AUDITIVA

()MÚLTIPLA

()VISUAL

()TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Preencher e assinar este formulário e anexar laudo médico original impresso, emitido nos últimos dois meses que antecedem ao Processo Seletivo, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico especialista que forneceu o laudo.

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM, a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

Precisa de tempo adicional para realização das provas? SIM () NÃO ()

Caso tenha respondido SIM, deverá anexar cópia da justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

Data _____ / _____ / _____

Assinatura do requerente



ANEXO X

Edital PPGFISIO/UFTM/UFU nº001/2018-2

Processo de seleção para ingresso em 2019/1

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia

Formulário de Compromisso

Eu, _____ declaro estar ciente e concordo em cumprir no mínimo 10 horas semanais como carga horária para o desenvolvimento do meu projeto de pesquisa, junto a IES ao qual estiver vinculado, ressaltando que além das horas para o desenvolvimento do projeto, deverei cumprir todos os créditos dispostos no Regulamento do PPGFisioterapia UFTM/UFU.

Assinatura do candidato:_____

Data: _____ / _____ / _____